



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Institui a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e designa seus membros.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; o deliberado na 66ª Reunião Ordinária do CONSUNIACH, realizada em 04/04/2025; e o que consta no processo nº 23422.009668/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

Art. 2º Designar os membros para constituírem a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o ILAACH:

- I - WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751;
- II - JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394;
- III - VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569;
- IV - LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1222668;
- V - ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2047357.

Art. 3º Compete à Comissão instituída no art. 1º desta Portaria, a elaboração de minuta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) a ser submetida ao Conselho do Instituto (CONSUNIACH).

Art. 4º A vigência da Comissão é de um ano, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

*Portaria nº 9/2025/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 08 de Maio de 2025.*